



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 999

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 10
Secretaria de Administração	Pág: 72
Secretaria de Educação	Pág: 76

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Ratificação, decorrente desta Prefeitura, conforme segue:

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA ELETÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 098/2026 - PROC ADM Nº 751/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): JOSÉ LÁZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.107.557/0001-02. Objeto: contratação de empresa para locação de 02 (dois) geradores de energia para atender os 05 (cinco) dias do Carnatur 2026, conforme Termo de Referência (Anexo I). Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Data da Ratificação: 11/02/2026 – Justificativa: Art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2026 – DISPENSA ELETÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 098/2026 - PROC ADM Nº 751/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): JOSÉ LÁZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.107.557/0001-02. Objeto: contratação de empresa para locação de 02 (dois) geradores de energia para atender os 05 (cinco) dias do Carnatur 2026, conforme Termo de Referência (Anexo I). Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura, com término final em 11/04/2026. Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: 537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000. Data de assinatura: 11/02/2026. Artur Nogueira, 11 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 005/2026 - PROC ADM Nº 8066/2024, tendo como parte **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: LEANDRO MITSUO TAKADA 29684265832 - ME**. Objeto: Altera-se O §3º da Cláusula 1ª do Contrato n. 005/2026, referente a possibilidade de execução do objeto em outras unidades escolares. Data de assinatura: 19/02/2026. Artur Nogueira, 19 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 201/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Lei nº 14.133/21, ART. 74, V - PROC ADM Nº 8143/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: OLANDINI INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA-ME**. Objeto: Altera-se o Preâmbulo do Contrato n. 201/2025, com a mudança do proprietário do imóvel. Data de assinatura: 19/02/2026. Artur Nogueira, 19 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 142/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - PROC ADM Nº 8810-2/2024, tendo como partes, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): CSW CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: Contrato de prestação de serviço pavimentação asfáltica, no prolongamento da Rua Nair Fontana Rodrigues, Jd. Cidade Jardim deste município, com fornecimento de materiais e mão de obra. Fica aditado o valor atualizado do contrato em 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento). Valor do aditivo: **R\$ 22.065,14 (vinte e dois mil, sessenta e cinco reais e quatorzencentavos)**. Dotação orçamentária: 53 – 04.01.15.452.0021.1.017.449051. Data de assinatura: 09/02/2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - PROC ADM Nº 4710/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA**. Objeto: *registro de preços para aquisição de itens de linha branca, como bebedouro industrial (2 e 4 torneiras), fogões (cooktop por indução doméstico, industrial de (4 e 6 bocas), freezers (horizontal 1 e 2 tampas, vertical e 1 porta), micro-ondas, purificador de água, refrigeradores (1 porta, duplex, tipo frigobar e industriais verticais de 2 e 4 portas) para atender as necessidades das secretarias municipais de Artur Nogueira-SP.* **Motivo:** cancelamento unilateral na forma do inciso I, do art. 138 da Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 19/02/2026. Artur Nogueira, 19 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.



CANCELAMENTO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - PROC ADM Nº 4710/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): TECNOBLU COMERCIO DE REFIGERAÇÃO LTDA**. Objeto: *registro de preços para aquisição de itens de linha branca, como bebedouro industrial (2 e 4 torneiras), fogões (cooktop por indução doméstico, industrial de (4 e 6 bocas), freezers (horizontal 1 e 2 tampas, vertical e 1 porta), micro-ondas, purificador de água, refrigeradores (1 porta, duplex, tipo frigobar e industriais verticais de 2 e 4 portas) para atender as necessidades das secretarias municipais de Artur Nogueira-SP.* **Motivo:** cancelamento unilateral na forma do inciso I, do art. 138 da Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 19/02/2026. Artur Nogueira, 19 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - PROC ADM Nº 5881-0/2022, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): ARTHUR FRANCISCO MACHADO 36405251837**. Objeto: prestação de serviços de natureza intelectual como oficineiro das modalidades Madeiras Graves, Teoria Musical e Prática Instrumental, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 23/01/2026. Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 041/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - PROC ADM Nº 5881-0/2022, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): PAULO HENRIQUE FRANCISCO 40600229858**. Objeto: prestação de serviços de natureza intelectual como oficineiro das modalidades Metais Graves, Violão, Banda Marcial, Flauta Doce e Musicalização Infantil, ministrando aulas no Projeto Retreta, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 23/01/2026. Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 043/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - PROC ADM Nº 5881-0/2022, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): MATHEUS NICOLAS DOS SANTOS 44032852871**. Objeto: prestação de serviços de natureza intelectual como oficineiro das modalidades Cordas Friccionadas Graves, Musicalização Infantil e Regência em Banda, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 23/01/2026. Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.



RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - PROC ADM Nº 5881-0/2022, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): DAIARA BEATRIZ MENDES AURÉLIO 33234150869**. Objeto: prestação de serviços de natureza intelectual como oficineiro das modalidades Viola Clássica, Violino e Musicalização, ministrando aulas no Projeto Retreta, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 23/01/2026. Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - PROC ADM Nº 5881-0/2022, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): DANIEL MOREIRA FELIX 09328667607**. Objeto: prestação de serviços de natureza intelectual como oficineiro das modalidades Violoncelo e Contrabaixo, ministrando aulas no Projeto Retreta, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 23/01/2026. Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – PROC ADM Nº 7875-6/2024, tendo como parte **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Detentor: DAKFILM COMERCIAL LTDA**. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, compreendidos entre 29 de janeiro de 2026 e 28 de janeiro de 2027, de instrumento obrigacional referente ao sistema de registro de preços para futura aquisição de insumos para pacientes portadores de diabetes mielitus, usuários de insulina para dispensação na farmácia municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 261 – 06.05.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000. Data de assinatura: 28/01/2026. Artur Nogueira, 28 de janeiro 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – PROC ADM Nº 7875-6/2024, tendo como parte **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Detentor: J.A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, compreendidos entre 29 de janeiro de 2026 e 28 de janeiro de 2027, de instrumento obrigacional referente ao sistema de registro de preços para futura aquisição de insumos para pacientes portadores de diabetes mielitus, usuários de insulina para dispensação na farmácia municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Dotação Orçamentária: 261 –



06.05.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000. Data de assinatura: 28/01/2026.
Artur Nogueira, 28 de janeiro 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2024– PROC ADM Nº 0270-7/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): OLANDINI INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA – ME** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 09/02/2026 e 08/02/2027 do contrato de locação de imóvel não residencial situado à Rua Duque de Caxias, nº 266, Jd. Rezek, no Município de Artur Nogueira/SP com a finalidade exclusiva de funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo vedada qualquer alteração em seu objeto sem a prévia anuência dos locadores. Vigência: 12 meses a contar de 09/02/2026. Valor total: R\$ 49.493,52 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: **547 – 12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000**. Data de assinatura: 30/01/2026. Artur Nogueira, 30 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº031/2024– PROC ADM Nº0548-6/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): OLANDINI INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA-ME (representante de JOÃO VIEIRA MELO)** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 08/02/2026 e 07/02/2027 do contrato de locação de imóvel não residencial situado à Rua Sete de Setembro, nº 1642, Centro, no Município de Artur Nogueira/SP, com a finalidade exclusiva de funcionamento do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo vedada sua alteração sem o consentimento expresso dos locadores. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 08/05/2026. Valor total: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **Dotação orçamentária: 369 – 07.02.08.243.0014.2.028.339039.01.5100000**. Data de assinatura: 30/01/2026. Artur Nogueira, 30 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2024– PROC ADM Nº 0976-9/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. **Contratado(a): PAULO VALIM CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA** Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 08/02/2026 e 07/02/2027 do contrato de locação de imóvel não residencial situado à Rua Fernando Arens Júnior, nº 45, Centro, no Município de Artur Nogueira/SP com a finalidade exclusiva de funcionamento do depósito de bens de patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura, sendo vedada qualquer alteração em seu objeto sem a prévia anuência dos locadores. Vigência: 12 meses a contar de 08/02/2026. Valor total: R\$ 38.964,48 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: **547 – 12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000**. Data de assinatura: 30/01/2026. Artur Nogueira, 30 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2024 – CONTRATO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, ART 75, XV - PROC ADM Nº 1404-1/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, compreendidos entre 23 de fevereiro de 2026 e 22 de fevereiro de 2027, de instrumento obrigacional referente à contratação de *serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado à contratação para provimento de funções em nível fundamental, médio, médio técnico e superior em conformidade com o quadro de pessoal da Contratante e demais futuras que vierem a surgir, em atendimento ao interesse da Contratante*. Vigência: 12 (doze) meses. Contato sem ônus aos cofres públicos. Data de assinatura: 20/02/2026. Artur Nogueira, 20 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PROC ADM Nº 4545-2/2022 tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado (a): MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, compreendidos entre 13 de fevereiro de 2026 à 12 de fevereiro de 2027, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de upgrade de software sistemas de análise e inteligência, a ser utilizado pela guarda civil municipal. Valor total: R\$ 200.158,80 (duzentos mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação - Fichas: **387 – 08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000**. Artur Nogueira, 12 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 114/2026

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público a Retificação da Minuta do Contrato (Anexo III) em sua **CLÁUSULA 1ª** e **CLÁUSULA 9ª, §1º e §2º**, a pedido do setor requisitante, conforme Dispensa Eletrônica acima citada, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para o serviço de comunicação para criação de roteiro, gravação e finalização de spots para rádio, carro de som, internet visando a divulgação de campanhas institucionais e interesse coletivo**, no seguinte link:

<https://pman.grupovortex.seg.br/index.php/s/EwxHsgJLTzjeXTq>

Artur Nogueira, 23 de fevereiro de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.



AVISO DE DISPENSA DIRETA Nº 131/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DIRETA**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, COMO OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).** Data da Realização: **27/02/2026 das 08h até as 09h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** www.licitamaisbrasil.com.br O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (**Compras/Licitação**). Artur Nogueira, 23 de fevereiro de 2026. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.

SESSÃO FRACASSADA **1º REPUBLICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025**

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico acima citada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS E DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, resultou em **FRACASSO**. Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2026. RODRIGO S S PORTELLO – PREGOEIRO.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 189/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II – Inglês, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "XII", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

JARDEL FERMIANO DE OLIVEIRA

CPF: 374.XXX.XXX-60

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 190/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Especial - DA, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 01/2024, para o exercício da função de PEB I – Ensino Especial - DA, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "V", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	002.XXX.XXX-89
FRANCINALDA DA SILVA SOUZA	625.XXX.XXX-59
CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA	316.XXX.XXX-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 191/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Especial, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 01/2024, para o exercício da função de PEB I – Ensino Especial, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "V", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA VANZELLA	309.XXX.XXX-67
MARCIA ALEXSANDRA OLIVEIRA MINUTTI	301.XXX.XXX-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 192/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Especial, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2024, para o exercício da função de PEB I – Ensino Especial, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "V", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
SANDRA APARECIDA STRASSA SIA	119.XXX.XXX-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 193/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista II, em regime de estágio probatório, referência salarial "30", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

MARCELO ALVES RIBEIRO

RG: 13.XXX.XXX-4

CPF: 022.XXX.XXX-86

Classificado em 02º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 194/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, em regime de estágio probatório, referência salarial "37", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

FERNANDO FIERZ

RG: 48.XXX.XXX-1

CPF: 403.XXX.XXX-64

Classificado em 05º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 195/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
EMERSON CESAR ZUCOLIN DA SILVA JUNIOR	409.XXX.XXX-02	06º
MARCIANO DA SILVA CARDOSO	343.XXX.XXX-60	21º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 196/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
BENEDITO HENRIQUE DE SOUZA	117.XXX.XXX-1	12º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 197/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
ELISEU VALISSE DE QUEIROZ	100.XXX.XXX-70	07º
WINICIUS DE OLIVEIRA CAETANO FERNANDES	418.XXX.XXX-23	10º
AMAURI DE CAMARGO	334.XXX.XXX-13	23º
MARCOS MAIA DE LIMA	136.XXX.XXX-63	30º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 198/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
EDMILSON DE JESUS BARBOSA	095.XXX.XXX-79	05º
JOSÉ LUIZ CARLOS DUZZI	052.XXX.XXX-70	13º
JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA	880.XXX.XXX-44	22º
SOLANGE MIGUEL RODRIGUES	078.XXX.XXX-85	26º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 199/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
OSVALDIR MARINO	794.XXX.XXX-91	11º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 200/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 06 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
JURANDIR BARROS DE MELO	156.XXX.XXX-17	14º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 201/2026

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 595/2016 e Lei Complementar n. 667/2021, com referência salarial "23", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RILZA DE JESUS DUTRA	570.XXX.XXX-7	08º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 202/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
APARECIDO FRUTUOZO DUARTE	257.XXX.XXX-04	04º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 203/2026

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 20 de janeiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 595/2016 e Lei Complementar n. 667/2021, com referência salarial "23", conforme segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA SOUZA VICENTE	499.XXX.XXX-75	04º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 204/2026

Formaliza contratação de Agente
Controlador de Vetores, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente Controlador de Vetores, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 731/2025, com referência salarial "39A", conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
LUCINEIDE MENDES FERREIRA	572.XXX.XXX-71	16º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 205/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
GERALDO NILSON DE SOUZA SANTOS	617.XXX.XXX-04	04º
GISELI CRISTINA BENEDITO	424.XXX.XXX-59	13º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 206/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 01/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
DENIS MARCOLINO SOBRINHO	157.XXX.XXX-93	09º
CLAUDEMIR JOSE LEITE	077.XXX.XXX-10	15º
MANOEL DIAS MOREIRA	128.XXX.XXX-00	24º
JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	042.XXX.XXX-47	28º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 207/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 83/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **ELAINE VICENSOTTI BOER**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 27.XXX.XXX-7 e do CPF n.º 272.XXX.XXX-46, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 152/1998, licença prêmio pelo período de 11/03/2026 a 25/03/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 208/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **HELENICE ARAUJO RODRIGUES**, RG nº 34.XXX.XXX-1, CPF n.º 354.XXX.XXX-05, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 209/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
MARIA DOLORES AGUIAR CAMPOS	625.XXX.XXX-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 210/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
ARACELI FELISBINO FERREIRA	319.XXX.XXX-70
CARLA CRISTINA RUFINO DO NASCIMENTO	280.XXX.XXX-07
DANIELLE PALETTA GONÇALVES DA SILVA	014.XXX.XXX-20
DIEGO ALBERTO FILICIO DA SILVA	063.XXX.XXX-38
DEBORA FELIX DE SOUZA LIMA	503.XXX.XXX-24
ERICA FERNANDA DEZO NUNES	294.XXX.XXX-60
FERENCZ SEBOK JUNIOR	095.XXX.XXX-64
GRÁSIELE NOGUEIRA DE MARIA SOARES SILVA	341.XXX.XXX-21
HESTER BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	422.XXX.XXX-23
IVANHA VALE DE SOUZA	014.XXX.XXX-52
ISABELLA GUIZANI FELISBINO	505.XXX.XXX-43
JESSICA CRISTINA PEREIRA	411.XXX.XXX-45
JOSIANE FRANÇA AMBROSIO	305.XXX.XXX-90
JOSIANE SOARES CARDOSO	425.XXX.XXX-78
JOSIANE NOVAES DONATO	375.XXX.XXX-54
JUCELIA OLIVEIRA DA GRAÇA ALMEIDA	990.XXX.XXX-34
JULIANA SAKAMOTO	349.XXX.XXX-64
KAMILA CRISTINA MARTINS MACEDO	484.XXX.XXX-40
LUCAS GRABRIEL CANALLI	408.XXX.XXX-32
MARISA CARDOSO DE SOUZA	275.XXX.XXX-61
MARISA CALDEIRA DE OLIVEIRA	088.XXX.XXX-50
MERCIA GAGLIARDO PEREIRA	092.XXX.XXX-08
MIRIÁ TEIXEIRA DE ARAUJO	481.XXX.XXX-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MARILENE LUZIA DE BARROS	213.XXX.XXX-29
MÔNICA APARECIDA GONÇALVES	188.XXX.XXX-38
TAMIRES CAROLAINÉ PEREIRA	477.XXX.XXX-58
THAIS MICHELLY BARROS COL	424.XXX.XXX-63
TIAGO APARECIDO NORONHA	378.XXX.XXX-74
RAFAEL LOPES	376.XXX.XXX-21
ROSANGELA MACHADO SILVA	171.XXX.XXX-60
SABRINA DA CRUZ OLIVIERA ARAUJO	387.XXX.XXX-79
VITÓRIA DE FAVERI ROCHA	488.XXX.XXX-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 211/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Professor Auxiliar, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Professor Auxiliar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
ANDREA MARTINS DE SOUZA COUY	344.XXX.XXX-71
LEIDILENE BATISTA DE BARROS MORENO	332.XXX.XXX-50
LENIR FERNANDES CORREA	384.XXX.XXX-46
MIRLENE COSTA SANTOS	362.XXX.XXX-93
RITA DE CASSIA SANTOS SILVA PINHEIRO	171.XXX.XXX-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 212/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Professor Auxiliar, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Professor Auxiliar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "IV", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
GABRIELA CARRADAS	423.XXX.XXX-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 213/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Ensino Fundamental, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

GRACIELE DANTAS BATISTA MARTINS

CPF: 126.XXX.XXX-50

Classificado em 06º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 214/2026

Formaliza nomeação de candidatas(as)
aprovados(as) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação dos(as) candidatas(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(as), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Educação Infantil, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

ANGELICA CÂNDIDO HONORIO

CPF: 332.XXX.XXX-65

Classificado em 01º lugar

ROSIMEIRE ANDRADE TORRES

CPF: 346.XXX.XXX-77

Classificado em 02º lugar

MARILIA BOTELHO PENTEADO RIBEIRO DA CRUZ

CPF: 336.XXX.XXX-85

Classificado em 07º lugar

SUZANA CARDOSO TERRA

CPF: 366.XXX.XXX-06

Classificado em 08º lugar

ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO

CPF: 469.XXX.XXX-73

Classificado em 10º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 215/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física (Ed. Especial), em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "XII", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

TIFANNY SOARES DE LIMA

CPF: 477.XXX.XXX-37

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 216/2026

Formaliza nomeação de candidatas(as)
aprovados(as) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação dos(as) candidatas(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(as), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Ensino Fundamental, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

ELDA JAQUELINE DE SOUZA PARDINHO

CPF: 286.XXX.XXX-67

Classificado em 02º lugar

GRATIANY DAS GRAÇAS SULZ SOUZA

CPF: 046.XXX.XXX-16

Classificado em 04º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 217/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 07 de fevereiro de 2026, a exoneração do(a) servidor(a) municipal **BEATRIZ RAMOS GERONIMO BENTLIN**, RG n.º 48.XXX.XXX-5, CPF n.º 418.XXX.XXX-54, exercendo o cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 213/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 07 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 218/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ANDREIA CARDOSO**, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF n.º 308.XXX.XXX-40, exercendo o cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 366/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 219/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **BEATRIS ELTINK**, RG nº 29.XXX.XXX-7, CPF n.º 274.XXX.XXX-12, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 366/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 220/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **STEFANE MARA DA SILVA BERNARECKI**, RG nº 38.XXX.XXX-3, CPF n.º 383.XXX.XXX-40, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 366/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 221/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ROSINEIDE ELOI DA SILVA PAULINO**, RG nº 34.XXX.XXX-5, CPF nº 883.XXX.XXX-91, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 422/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 222/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIA DOLORES AGUIAR CAMPOS**, RG nº 38.XXX.XXX-3, CPF n.º 625.XXX.XXX-59, exercendo o cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 209/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 223/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Professor Auxiliar, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

GIULIA ARILLA TORRESENDI

CPF: 410.XXX.XXX-08

Classificado em 02º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 224/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Professor Auxiliar, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

ARIANE HELENA ZANARDO BELOTTO

CPF: 368.XXX.XXX-50

Classificado em 05º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 225/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Ensino Fundamental, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

ALESSANDRA ADA DE ANDRADE E SILVA

CPF: 137.XXX.XXX-50

Classificado em 03º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 226/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Educação Infantil, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

MARIA DE FATIMA SEBASTIANA SOUZA

CPF: 057.XXX.XXX-05

Classificado em 06º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 227/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Educação Infantil, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

DEBORA JULIANA LOPES SEQUI

CPF: 013.XXX.XXX-77

Classificado em 03º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 228/2026

Formaliza nomeações de candidatos(as)
aprovados(as) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionados(as), para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Departamento, em regime de estágio probatório, referência salarial "29", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

VITOR CLARET DOMINGUES

RG: 96.XXX.XXX-5

CPF: 895.XXX.XXX-04

Classificado em 17º lugar

ISABELI CAMPINAS VERMIEIRO

RG: 54.XXX.XXX-1

CPF: 468.XXX.XXX-86

Classificado em 19º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 229/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Sistema Viário, em regime de estágio probatório, referência salarial "36", nos termos da Lei Complementar n.º 520/2012:

JOSÉ DE ARAUJO

RG: 15.XXX.XXX-5

CPF: 065.XXX.XXX-74

Classificado em 03º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 230/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, em regime de estágio probatório, referência salarial "45", nos termos da Lei Complementar n.º 558/2013:

VITOR PEREIRA FARIA

RG: 34.XXX.XXX-8

CPF: 302.XXX.XXX-77

Classificado em 02º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 231/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, em regime de estágio probatório, referência salarial "55", nos termos da Lei Complementar n.º 615/2017:

NAYARA MIRANDA ALVARENGA

RG: 69.XXX.XXX-4

CPF: 119.XXX.XXX-33

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 232/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Biólogo, em regime de estágio probatório, referência salarial "45", nos termos da Lei Complementar n.º 484/2010:

HELOISA YUMI MATURA

RG: 55.XXX.XXX-5

CPF: 413.XXX.XXX-90

Classificado em 02º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 233/2026

Formaliza contratação de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
ANA PAULA LACERDA TORQUATO	312.XXX.XXX-62
DANIELE DE OLIVEIRA FELICIO	904.XXX.XXX-20
FABIOLA ARAO	486.XXX.XXX-98
GABRIELE GOMES DA SILVEIRA	465.XXX.XXX-24
GODARTH PAMELA DE SOUZA AQUINO	119.XXX.XXX-08
MICHELE TORRESIN	336.XXX.XXX-16
OZANA MARIA FAUSTINO	154.XXX.XXX-37
PATRICIA LUANA PEREIRA BORGHI	331.XXX.XXX-67
PRISCIENE FARIAS SOUZA	473.XXX.XXX-84
RAQUEL FILIPPINI DE ALMEIDA	341.XXX.XXX-03
RUTE MARQUES PRATES	422.XXX.XXX-35
SUZANE BARBOZA FERREIRA MARTINS	389.XXX.XXX-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 234/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Educação Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
SIMONE APARECIDA LEONI HERGERT	127.XXX.XXX-37
MARCIA DE LIRA CHAGAS OLIVEIRA	218.XXX.XXX-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 235/2026

Formaliza contratação de Nutricionista,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de Nutricionista, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "45", conforme as Leis Complementares n.ºs 42/1995 e 484/2010, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
ELIDIA DOMINGUES VIEIRA	488.XXX.XXX-40	03º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 236/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Educação Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Educação Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
BEATRIZ MARINHO DOS SANTOS	413.XXX.XXX-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 237/2026

Formaliza contratação de PEB II –
Educação Física, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB II – Educação Física, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "XII", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
ROBSON RODRIGO DA SILVA	362.XXX.XXX-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 238/2026

Formaliza nomeação de candidatos(as)
aprovados(as) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionados(as), para exercer o cargo de provimento efetivo de Cozinheira, em regime de estágio probatório, referência salarial "22", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

ALIANDRA MEDEIROS RIBEIRO

RG: 28.XXX.XXX-6
CPF: 178.XXX.XXX-43
Classificado em 01º lugar

ELIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA

RG: 22.XXX.XXX-0
CPF: 150.XXX.XXX-58
Classificado em 02º lugar

GILKA FERNANDES COSTA

RG: 69.XXX.XXX-2
CPF: 850.XXX.XXX-00
Classificado em 04º lugar

EDNA DE SOUZA VRITO PEREIRA

RG: 66.XXX.XXX-6
CPF: 060.XXX.XXX-75
Classificado em 05º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 239/2026

Formaliza contratação de Cozinheira,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Cozinheira, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "22", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
ANA CRISTINA QUINTINO	171.XXX.XXX-55	09º
MARIA JADIELMA DOS SANTOS	086.XXX.XXX-40	10º
ROSANGELA SIMONI ALVES	258.XXX.XXX-28	13º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 240/2026

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "23", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 667/2021, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	287.XXX.XXX-24	18º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 241/2026

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "23", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 667/2021, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
ANDREIA CARDOSO	308.XXX.XXX-40	14º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 242/2026

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2025, para o exercício da função de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "23", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 667/2021, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
VERONICA PINHEIRO DA SILVA	297.XXX.XXX-43	13º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 243/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, em regime de estágio probatório, referência salarial "44", nos termos da Lei Complementar n.º 484/2010:

GILBERTO CARLOS IANELLI

RG: 9.XXX.674

CPF: 034.XXX.XXX-05

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 244/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 935/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **MARIA DA PENHA LATANCIA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 24.XXX.XXX-X e do CPF n.º 257.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de PEB II – Educação Física, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 351/2013, licença prêmio pelo período de 03/08/2026 a 01/09/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 245/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 829/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **MARIA ROSENILDE DA CRUZ SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 28.XXX.XXX-1 e do CPF n.º 266.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 134/2008, licença prêmio pelo período de 23/03/2026 a 06/04/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 23 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 246/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 676/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **FABIANA RIBEIRO CARDOSO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 40.XXX.XXX-7 e do CPF n.º 301.XXX.XXX-37, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Especial, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 246/2012, licença prêmio pelo período de 03/08/2026 a 01/09/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 247/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 995/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **RENATA KELLY GALLINARI FRANCO DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 32.XXX.XXX-4 e do CPF n.º 292.XXX.XXX-19, ocupante do cargo de PEB II – Educação Física, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 076/2011, licença prêmio pelo período de 20/07/2026 a 03/08/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 248/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **EMERSON CESAR ZUCOLIN DA SILVA JUNIOR**, RG nº 47.XXX.XXX-4, CPF n.º 409.XXX.XXX-02, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 195/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Administração Concursos Públicos / Processos Seletivos

Classificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024



EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP**, por meio do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o **Resultado Provisório da QUINTA FASE – Investigação Social e Comportamental** do Concurso Público Edital nº 02/2024, referente ao cargo **234 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE**, descrito na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da QUINTA FASE – Investigação Social e Comportamental** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação do exame médico específico e toxicológico, situação na avaliação psicológica, situação na investigação social e comportamental, nota total, classificação e situação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da QUINTA FASE – Investigação Social e Comportamental** dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PcD, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação do exame médico específico e toxicológico, situação na avaliação psicológica, situação na investigação social e comportamental, nota total, classificação e situação (PcD).

O critério de avaliação estabelecido para o **Resultado Provisório da QUINTA FASE – Investigação Social e Comportamental**, corresponde ao indicado no **Capítulo 11**, do Edital de Abertura.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Investigação Social e Comportamental, conforme **Capítulo 14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura, a partir do dia **24 de fevereiro de 2026 às 10:00** até o dia **25 de fevereiro de 2026 às 23:59**.

O **Resultado Provisório da QUINTA FASE – Investigação Social e Comportamental**, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Inscrições Realizadas → Prefeitura Municipal de Artur Nogueira – Concurso Público – 02/2024 → Resultados → Resultado Provisório da Investigação Social e Comportamental.

Os demais candidatos habilitados serão convocados, por turma, de acordo com a quantidade de vagas a serem supridas, de forma a contemplar de forma a contemplar a lista total de aprovados na **QUARTA FASE – Avaliação Psicológica**, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório da QUINTA FASE – Investigação Social e Comportamental, do Concurso Público do Edital nº 02/2024.

Artur Nogueira/SP, 23 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 999

Página 73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

ANEXO I

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL, AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	PSICOLÓGICA	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
96	MATEUS MIKEL CARLOS	21/04/1990	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	15	9	10	2	36	90	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	1
1580	JOSÉ JORGE DA SILVA NETO	30/04/1998	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	16	8	9	2	35	87,50	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	2
1851	CAIO VINÍCIUS RODRIGUES GOMES	22/11/1988	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	15	9	8	1	33	82,50	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	3
712	DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	05/04/1994	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	15	9	8	1	33	82,50	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	4
879	ERICK SOUZA PFEIRA	04/02/1993	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	15	9	7	2	33	82,50	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	5
1601	ANA PAULA DE OLIVEIRA GARROTE	31/08/1983	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	15	6	10	2	33	82,50	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	6
517	ALEXANDRE POSSO DO NASCIMENTO	13/09/2000	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	14	6	9	4	33	82,50	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	7
543	VINÍCIUS DOS SANTOS MACHADO	18/01/1990	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	13	8	9	3	33	82,50	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	8
1885	ANDRÉ FRANCISCO DUARTE	29/01/1982	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	15	6	9	2	32	80	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	9
1575	ERIC ABZGAUSKAS SILVA SCANNAVINO	14/08/1999	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	14	8	10	2	34	85	APTO	APTO	APTO	ELIMINADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
1229	RAFAEL LOPES DOS SANTOS	18/02/2003	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	14	9	8	1	32	80	APTO	APTO	APTO	ELIMINADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL		

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024



ANEXO II

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	PSICOLÓGICA	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD
879	ERICK SOUZA PEREIRA	04/02/1993	234	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4ª CLASSE	15	9	7	2	33	82,50	APTO	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	1

3



Comunicação diversas das provas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -

CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 26 de fevereiro** do ano corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Concurso Público nº 01/2024			
IVY CARDOSO RIBEIRO	39.XXXXX-2	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	23º
VÂNIA RAQUEL LEYN ALVES	40.XXXXX-1	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	24º
PATRICK FRASSON	56.XXXXX-2	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	25º
ROSANGELA MACHADO SILVA	26.XXXXX-2	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	7º
DÉBORA FÉLIX DE SOUZA LIMA	52.XXXXX-1	PEB I – PROFESSOR AUXILIAR	6º
GRACIELE DANTAS BATISTA MARTINS	59.XXXXX-9	PEB I – PROFESSOR AUXILIAR	7º
RAFAEL LOPES	46.XXXXX-X	PEB I – PROFESSOR AUXILIAR	8º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Recursos Humanos , 23 de Fevereiro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 06/2026

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS A CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2025

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 02/2025 da SME, homologado e publicado em 12/12/2025, no Diário Oficial Eletrônico, para sessão pública de atribuição de classes, função e aulas, conforme segue:

Dia: 27/02/2026 (SEXTA-FEIRA)

Informamos que, excepcionalmente nesta semana, a atribuição de aulas que ocorre às quintas-feiras será realizada na sexta-feira, dia 27/02/2026, no mesmo horário e local.

HORÁRIO	FUNÇÃO
08h30	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL (a lista terá início a partir do nº 67) PEB I – EJA (a lista terá início a partir do nº 01) PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (a lista será reiniciada) Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Educação Física, poderá haver atribuição a candidatos da lista de Educação Física Especial PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA/LIBRAS (a lista terá início a partir do nº 05)

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (ESCOLA MODELO)**, à Av. 15 de novembro, 1400 – Jd Planalto – Artur Nogueira. (Departamento de Educação)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- 1 – Diploma de Licenciatura ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar;
- 2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s) deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho para o ano de 2026.
- 3- Educação Especial apresentar habilitação exigida para docência na área específica.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

A classificação alcançada neste Processo Seletivo não garante aos candidatos direito à contratação nem à escolha do local de trabalho, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 999

Página 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

As listas de classificações dos candidatos aprovados serão executadas em ordem crescente, devendo chegar ao seu final. Após o término da lista, caso necessário proceder a atribuições de classes e/ou aulas a lista poderá ser reiniciada.

Não haverá nova atribuição de classes, aulas ou função a candidatos que desistirem das mesmas antes de findar o contrato.

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – 30H/S				
Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	EMEF FRANCISCO CARDONA	TARDE	2º ANO	AFASTAMENTO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

PEB I – EJA – 23H/S				
Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	EMEF FRANCISCO CARDONA	NOITE	1º E 2º TERMO	AFASTAMENTO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 30H/S				
Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
01	EMEF FRANCISCO CARDONA	TARDE		AFASTAMENTO OUTRA SECRETARIA
	E EMEIEF. PROFª ALCIDIA T. W. MATTEIS	MANHÃ/TARDE	-	
02	EMEF VER. PROF. AMAROPRODRIGUES	MANHÃ/TARDE	-	AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO ATÉ MAIO/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 23 de fevereiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 999


Página 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - DA			
Nº	Unidade Escolar	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
01	EMEF Ederaldo Rossetti	MANHÃ	ATENDIMENTO A ALUNO

ArturNogueira, 23 de fevereiro de 2026


Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

